



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/5 Pgs
- Atos do CMAS.....5/7 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1582

Sexta - Feira, 22 de Março de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.942 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre a rua Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02415/2019,

Considerando a realização das festividades da Semana Santa - Apresentação do Teatro da Paixão de Cristo, no dia de 19 de abril de 2019 – Sexta Feira da Paixão;

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre a Rua Adelino Peixoto de Faria e a Praça João Werneck, em razão da sua interdição no dia e horário abaixo mencionado:

- Dia 19/04/2019 – das 12h às 21h - Rua Adelino Peixoto de Faria e a Praça João Werneck

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2019

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal da Defesa Civil e Ordem Pública (interino)

DECRETO Nº 2.943 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.132 de 28 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.132 de 28/12/18, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.943 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-04	50.000,00	
3004.10.122.0020.2.010	3.3.90.36-04		50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Atos da Administração

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 085/2018

PREGÃO Nº 055/2018

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 0163/2019, os itens abaixo passam a ser registrados na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2019, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Gasolina Comum	Litro	R\$4,581 (quatro reais e cinquenta e oito centavos e um milésimos)
02	Óleo Diesel Comum (BS 500)	Litro	R\$3,439 (três reais e quarenta e três centavos e nove milésimos)
03	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$3,398 (três reais e trinta e nove centavos e oito milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de março 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3804/2018; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA; OBJETO: Aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE2) com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM) e capacidade de transporte de até 44 estudantes para Secretaria Municipal de Educação, através do Pregão Eletrônico nº 19/2017 - FNDE; VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura, prorrogável na forma do Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 226.550,00 (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) Programas de Trabalhos Nº 12.361.0156, Fontes de Recursos Nº 03 e 07; DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de março de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4125

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0507/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS E VASSOURAS LTDA; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para o Hospital Maternidade Santa Theresinha, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 003/2019, do pregão nº 67/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; VIGÊNCIA: O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 11 de março de 2019 e findando-se em 10 de setembro de 2019; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 18.421,92 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) Dotação da Reserva orçamentária nº 84/2019 – Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Santa Theresinha – Material de Consumo. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de março de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4131

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7410/2018/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa BLACK RIVER S/C LTDA; OBJETO: Licença de uso de sistema de gerenciamento informatizado, denominado "FC- Sistemas" para o Hospital Maternidade Santa Theresinha, através da Dispensa Licitatória nº 589/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; VIGÊNCIA: O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de março de 2019 e findando-se em 19 de março de 2020; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) Dotação da Reserva orçamentária nº 71/2019 – Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Santa Theresinha – Material de Consumo. DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de março de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM – PREGÃO Nº 010/2019

Tendo em vista a impugnação feita através do Processo nº 2407/2019 pela empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICMANETOS LTDA, referente ao item abaixo informado, fica CANCELADO o item nº 12 do pregão acima mencionado. Os demais itens permanecem inalterados dando continuidade ao referido certame no dia 01/abril/2019, as 10:00 horas.

ITEM 12 - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE. (DEVE SER DA MESMA MARCA QUE AS TIRAS DE HEMOGLUCOTESTE LICITADAS).

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, Centro, ou através do telefone 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 22 de março de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
=Pregoeira=

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM – PREGÃO Nº 007/2019

Tendo em vista a impugnação feita através do Processo nº 2407/2019 pela empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICMANETOS LTDA, referente ao item abaixo informado, fica CANCELADO o item nº 51 do pregão acima mencionado. Os demais itens permanecem inalterados dando continuidade ao referido certame no dia 26/março/2019, as 13:30 horas.

ITEM 51 - TIRAS DE HEMOGLUCOTESTE PARA GLICEMIA CAPILAR. CAIXA COM 50 UNIDADES (Fornecimento de 01 aparelho a cada 30 cx solicitadas).

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, Centro, ou através do telefone 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 22 de março de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
=Pregoeira=

AVISO DE CORRIGENDA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de preços nº 005/2019

POR TER SAÍDO COM SOLICITAÇÃO DUPLA REFERENTE AO MESMO ATESTADO, LICENÇA, REGISTROS E DECLARAÇÕES NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 005/2019.

Por duplicidade solicitação de informação no ITEM 4.3.3 – DOS ATESTADOS, LICENÇAS, REGISTROS E DECLARAÇÕES; F – A firma deverá apresentar Cópia autenticada do registro ou inscrição na entidade profissional competente – (Inciso I do artigo 30 da lei nº 8.666/93);
desconsidera-se a letra F do item 4.3.3, do referido edital.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de março de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
=Pregoeira=

AVISO DE CORRIGENDA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de preços nº 012/2019

POR TER SAÍDO COM INFORMAÇÃO EQUIVICADA REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 012/2019.

Por não ser aplicável a solicitação no ITEM 4.3.3 – DA LICENÇA OU BOLETIM DE OCUPAÇÃO SANITÁRIO, A - Licença de funcionamento ou Boletim de ocupação sanitária atualizada, emitidos por órgão da vigilância sanitária local ou Estadual, quando exigido pela ANVISA e com descrição do Objeto compatível com a licitação; desconsidera-se o item 4.3.3, do referido edital.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de março de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
=Pregoeira=

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001 - 2019

APROVAÇÃO DE:

Prestação de Contas con financiamento Estadual exercício 2018;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/02/2019, ATRAVÉS DA ATANº 170,

RESOLVE APROVAR:

Prestação de Contas con financiamento Estadual exercício 2018;

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Sergio William Guedes de Araujo
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002 - 2019

APROVAÇÃO DE:

Plano de Ação para cofinanciamento Estadual 2019;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/02/2019, ATRAVÉS DA ATANº 170,

RESOLVE APROVAR:

Plano de Ação para cofinanciamento Estadual 2019;

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Sergio William Guedes de Araujo
PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ata 170/19

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, com a presença dos seguintes Conselheiros Edigar de Lima Diniz, Eriléa Maria da Costa, Vanilda Oliveira da Silva, M^a Helena Schettine da Silva Teixeira, Sergio William Guedes de Araujo, Miqueas Gonçalves Guerra, George Henrique Freitas Sousa, Agostinho Medeiros Chaves, Luiza Helena de Moraes Barcellos, Ana Maria Barbosa de Oliveira, Aparecida de Fátima Moreira Esteves, Secretária Executiva Alessandra Mendes Rocha e ouvintes Diego da Costa da Fonseca e Ana Paula Magrani da Cunha. Às dez horas e um minuto deu a abertura com a condução do Conselheiro Edigar que apresentou o Demonstrativo Financeiro de Cofinanciamento Estadual 2018 e Plano de Ação para cofinanciamento Estadual 2019. A Conselheira Ana Maria questionou sobre a não previsão de recebimento de recursos estaduais para financiar benefícios eventuais. Foi esclarecido pelo Conselheiro Edigar que a gestão junto ao conselho já elaborou a Lei Municipal de Benefícios Eventuais, no qual é requisito para recebimento deste financiamento, porém o projeto encontra-se na Câmara Municipal para apreciação e sugeriu que a gestão marcasse uma reunião com o legislativo a fim de esclarecer sobre a necessidade da mesma. A Conselheira Eriléia questionou sobre a possibilidade do CRAS Volante para atender as comunidades mais afastadas, no entanto foi explicado pelo conselheiro Edigar que ainda é necessário compor a equipe mínima do CRAS existente, para depois pensar em uma equipe volante e, que a gestão já protocolou pedido de servidores a fim de regularizar a equipe do CRAS de acordo com NOB-SUAS/RH, já que também é uma achado irregular apontado pelo TCE/RJ e MP/RJ. O Conselheiro Agostinho questionou qual a regularidade de repasse dos recursos do estado e se esse valor é único para financiamento dos equipamentos. O conselheiro Edigar respondeu que o estado paga trimestralmente e que ainda existe repasses do Governo Federal. A Conselheira Eriléia questionou sobre a possibilidade do Centro Dia. A gestão informou que há necessidade de compor as equipes mínimas dos equipamentos existentes, para posterior abertura de uma novo. O Conselheiro Agostinho questionou sobre a prestação de contas, como seria realizada. O Conselheiro Edigar respondeu que é feita de acordo com a planilha que o Estado envia. Disse também que os relatórios de execução dos recursos estão à disposição dos Conselheiros e que a partir desse ano serão entregues relatórios bimestrais para facilitar a análise final. A Conselheira Maria Helena ressaltou a importância da compra de um veículo para o CREAS já que está sendo destinado o suficiente para execução do trabalho do equipamento e a gestão respondeu que o recurso remanescente do CREAS a gestão destinará para a compra de um carro. Em seguida foram aprovados por unanimidade o Plano de Ação para cofinanciamento Estadual 2019 de protocolo nº 1393/19 de 13 de fevereiro de 2019, juntamente com o processo referente ao Demonstrativo de Execução físico financeiro do cofinanciamento Estadual exercício 2018 de protocolo nº 830/19 de 30 de janeiro de 2019. Às onze horas e dez minutos o Conselheiro Edigar deu por encerrada a reunião, e eu, Alessandra Mendes Rocha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de fevereiro de 2019.

Agostinho Medeiros Chaves _____
Alessandra Mendes Rocha _____
Ana Maria Barbosa de Oliveira _____
Ana Paula Magrani da Cunha _____
Aparecida de Fátima Moreira Esteves _____
Diego da Costa da Fonseca _____
Edgar de Lima Diniz _____
Eriléa Maria da Costa _____
George Henrique Freitas Sousa _____
Luiza Helena de Moraes Barcellos _____
M^a Helena Schettine da Silva Teixeira _____
Miqueas Gonçalves Guerra _____
Sergio William Guedes de Araujo _____
Vanilda Oliveira da Silva _____